

PPSA – PARAPIGMENTOS S/A - CNPJ: 33.931.510/0001-31

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado

	31/12/2018	Período até 31 de dezembro de 2019		
	Cenário atual	Cenário-base	Cenário I-25%	Cenário II-50%
Risco				
US\$	1.073	1.109	832	555
	1.073	1.109	832	555
Efeito de ganho (perda), líquido		36	(241)	(518)

Os possíveis impactos da análise de sensibilidade para oscilações nas taxas de juros também foram estimados pela Administração para seus ativos e passivos financeiros, porém seus efeitos no resultado financeiro foram considerados irrelevantes.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Companhia não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

A Companhia não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, bem como não efetua operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

17 - TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

A Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e de financiamento não envolvendo caixa e, portanto, essas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Controladora e Consolidado	
	2018	2017
Aquisição de ativo imobilizado a prazo (Nota explicativa nº 8)	2.857	3.454
Subtotal - atividades de investimento	2.857	3.454
Redução de capital com liquidação de empréstimo (Nota explicativa nº 7)	87.210	-
Subtotal - atividades de financiamento	87.210	-
Total	90.067	3.454

18 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 25 de novembro de 2019.

José Marqueide Felix dos Santos

Contador CRC - PA 010761-O/7

Moacir Caboclo dos Santos Junior

Diretor Financeiro

Paulo de Tarso Serpa Fagundes

Diretor

Ricardo Monteiro Lara

Diretor de Operações

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da Pará Pigmentos S.A.**Abstenção de opinião**

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Pará Pigmentos S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Pará Pigmentos S.A. Devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Base para abstenção de opinião

a) Impossibilidade de aplicação de procedimentos de auditoria para fins da avaliação do valor recuperável dos bens do ativo imobilizado

Conforme descrito na nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui ativo imobilizado no valor líquido de R\$118.517 mil (R\$118.910 mil em 31 de dezembro de 2017). A Companhia não apresentou as análises que demonstrassem o valor recuperável dos bens do ativo imobilizado, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuarmos procedimentos alternativos de auditoria que nos possibilitassem concluir quanto à adequação dos valores representativos do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, bem como determinar a necessidade ou não de ajustes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios findos nessas datas.

b) Definição da moeda funcional da controlada direta PPSA Overseas Ltd.

Conforme descrito na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a controlada direta PPSA Overseas Ltd. ("PPSA Overseas") alterou sua moeda funcional para o dólar norte-americano no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Considerando que não houve mudança substancial nas operações da PPSA Overseas, tampouco foram apresentadas análises e documentações que fundamentassem tal alteração, não nos foi possível, nas circunstâncias, formar uma opinião quanto à adequação dessa alteração, bem como determinar os efeitos na apuração do resultado do exercício e no patrimônio líquido da Companhia.

c) Impossibilidade de aplicação de procedimentos de auditoria para avaliar a adequação da provisão para recuperação de danos ambientais

Conforme descrito na nota explicativa nº 10.a) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui provisão para recuperação de danos ambientais e/ou para obrigações decorrentes do fechamento de mina no montante de R\$5.180 mil (R\$4.682 mil em 31 de dezembro de 2017). Nossos procedimentos de auditoria indicam a existência de outras obrigações presentes resultantes das condicionantes

das licenças de operação que também seriam passíveis de provisionamento, e para as quais a Companhia não registrou provisão. Contudo, não nos foi possível mensurar os eventuais efeitos sobre os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, nem sobre o patrimônio líquido nessas datas, caso a referida provisão tivesse sido mensurada.

d) Provisão para perda na realização de créditos de imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS

Conforme descrito na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava saldo de ICMS a recuperar, no Estado do Pará, no montante de R\$37.137 mil (R\$38.780 mil em 31 de dezembro de 2017). Contudo, a realização desses créditos depende de eventos futuros que não estão sob o controle direto da Companhia e, portanto, entendemos que seria necessário registrar uma provisão para perda dos créditos de ICMS no montante de R\$31.921 mil (R\$34.708 mil em 31 de dezembro de 2017). Consequentemente, o ativo não circulante e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 estão superavaliados em R\$31.921 mil (R\$34.708 mil em 31 de dezembro de 2017) e o prejuízo referente ao exercício findo nessa data está superavaliado em R\$2.787 mil (em 31 de dezembro de 2017, o lucro líquido está subavaliado em R\$3.640 mil).

e) Ausência de provisão para riscos

Em 31 de dezembro de 2018, existem riscos de natureza cível, fiscal, trabalhista e ambiental no montante de R\$13.635 mil (R\$14.386 mil em 31 de dezembro de 2017) considerados como prováveis de perda e que não tinham sido provisionados. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2018, o passivo não circulante está subavaliado em R\$13.635 mil (R\$14.386 mil em 31 de dezembro de 2017), o patrimônio líquido está superavaliado em R\$13.635 mil (R\$14.386 mil em 31 de dezembro de 2017) e o prejuízo referente ao exercício findo nessa data está superavaliado em R\$751 mil (em 31 de dezembro de 2017, o lucro líquido está superavaliado em R\$685 mil).

f) Provisão para perda na realização de créditos de imposto de renda e contribuição social a compensar

Conforme descrito na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava saldo de imposto de renda e contribuição social a recuperar no montante de R\$10.067 mil (R\$6.425 mil em 31 de dezembro de 2017), dos quais o montante de R\$3.933 mil está sendo discutido judicialmente. Considerando que não há histórico recente de compensações desses valores, tampouco informações suficientes para justificar sua manutenção como ativo, entendemos que seria necessário registrar uma provisão para não recuperação dos créditos em discussão judicial, no montante de R\$3.933 mil (R\$3.933 mil em 31 de dezembro de 2017). Consequentemente, o ativo circulante e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 estão superavaliados em R\$3.933 mil (em 31 de dezembro de 2017, o ativo circulante e o patrimônio líquido estão superavaliados em R\$3.933 mil). Não há efeito no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

g) Reconhecimento de impostos diferidos ativos sem que seja provável a existência de lucros tributáveis contra os quais a diferença temporária dedutível possa ser utilizada

Conforme descrito na nota explicativa nº 11.a) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos no montante de R\$1.433 mil (R\$1.433 mil em 31 de